

INDICAÇÃO n.º 87/2022

EMENTA: INDICAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA UBS DE CANAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAR O ATENDIMENTO NA UBS DE CANAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, por se tratar de uma especialidade médica que nossos munícipes sempre buscam por atendimento e o prazo dos agendamentos são demorados e nem sempre o paciente pode ficar esperando por esse atendimento.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 28 de outubro de 2022.


EDISON AFONSO DE LIMA
(EDISON NENE)
Vereador – MDB

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

36ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 3 / 11 / 22

Câmara Municipal de Canas
Protocolo: 538/2022
Data: 28/10/2022 10:13:00
Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO



Ver. Laerte Zanin
Presidente